



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

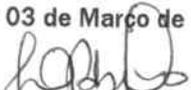
M. Nova/CE, em 03 de Março de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 025/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Março de 2022.

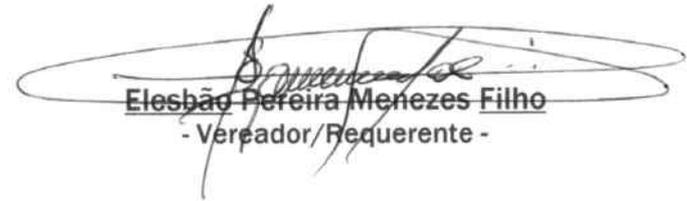

Lúcia Gleidevania Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEDEM-MN, que promova uma ação para auxiliar no deslocamento de funcionários do turno da noite do distrito de Aruaru até a empresa COOPERSHOES, na Sede de nosso Município, na forma que indica.

Tal fato se mostra necessário pela oferta de vagas no mencionado turno, inclusive com disponibilidade de vagas de trabalho e entrevistas já realizadas. Tendo os colaboradores dificuldades em fazer o deslocamento, não sendo ofertado meio de transporte por parte da empresa, particulares ou até mesmo do ente público municipal.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (SEDEM), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.03.2022.


Eleshão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -

